



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Ata nº 2 da Sessão Extraordinária nº 2 do dia 23 de Janeiro de 2017, do Primeiro Período Legislativo

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Cláudio Chaves Maia, que, dando início os trabalhos saudou os Vereadores e Vereadora bem como aos presentes. O Presidente solicitou a leitura do **Parecer da Comissão Representativa nº 1, de 23.1.2017**, emitido de forma favorável aos PLs nº 1 e 2, de 2017, que posto em discussão e votação foi aprovado. Foi solicitada a leitura dos **Projeto de Lei nº 01, de 16 de Janeiro de 2017**, que altera o Art. 31 da Lei nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções da Prefeitura de Quevedos e estabelece o Plano de Carreiras dos Servidores criando 01 (um) cargo de Coordenador da Unidade de Saúde – CC3/FG4 e dá providências e do **Projeto de Lei nº 02, de 16 de Janeiro de 2017**, que altera o Art. 31 da Lei nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções da Prefeitura de Quevedos e estabelece o Plano de Carreiras dos Servidores criando a FG de Chefe de Educação e altera as FGs dos cargos de Assessor de Finanças e ICMS e altera o cargo de Chefe de Serviços de Meio Ambiente, extingue cargos em comissão e dá providências onde, postos em discussão se manifestou o **Ver. Rafael Vargas** que iniciou saudando Presidente da Mesa Ver. Cláudio Chaves Maia e demais integrantes da Mesa, demais colegas Vereadores, a nossa Prefeita Municipal Excelentíssima Neusa dos Santos Nickel, demais autoridades aqui presentes e agradece a presença de toda a população. Disse o Ver. Rafael que por diversas vezes viu este plenário vazio e isso mostra que vocês estão se interessando pelos assuntos importantes, projetos importantes para nossa comunidade e espera que isso seja sempre assim, não só nestas extraordinárias, mas durante durante as sessões ordinárias também e sobre o Projeto nº 1, de 2017, que é a criação do cargo de Coordenador da Unidade de Saúde, ele quer dizer que recebeu o projeto, leu, analisou, e foi fazer o serviço de Vereador e foi se informar, não indo atrás de informações distorcidas onde falou com a Prefeita Municipal, foi até a Secretaria de Saúde onde conversou com a chefe do setor que por oito anos está à frente daquele setor e é uma pessoa muito competente e de sua confiança e então ela lhe relatou “que se este projeto não for aprovado vai gerar muitas consequências à nossa saúde municipal, que vai ter que fechar as portas do ambulatório às dezessete horas” e ele não vai tomar esta responsabilidade para ele, deixar uma população inteira sem o amparo de um profissional da saúde distante a mais de quarenta quilômetros do socorro médico mais próximo e então, por isso, sem contar nas outras atribuições e ela está com apenas uma funcionária na Secretaria que fazia o serviço de três onde antes tinha três agora só se encontra uma e é por isso que se manifesta favorável.

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

1993 – 2017

7ª Legislatura



25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.

2

0

1

7

Ainda se manifestando o Ver. Rafael disse que sobre o Projeto nº 2, de 2017, de criação e alteração de FGs, foi se informar também e conversou com o Contador da Prefeitura senhor José Mauro Pigatto onde de próprio punho e está aqui lhe relatou a economia que o município faria ao colocar funcionários em cargos de chefias sendo que sempre foi a favor de colocar funcionários em cargos de chefias porque é uma economia que o município faz e são pessoas conhecedoras do serviço e nós temos pessoas competentes em nosso quadro de funcionários, a nossa folha que se encontrava em cinquenta e um por cento, segundo o relatório, vai cair para quarenta e cinco vírgula oitenta e sete por cento e sobre a criação do Chefe dos Serviços do Meio Ambiente há um clamor popular para que seja feita alguma coisa para nossa população pois há aplicação de venenos próximo as áreas urbanas, é o controle das nossa agua e de poços dentro de lavouras, é o controle de pragas como mosquitos, licenças ambientais e tudo isso nós temos que pensar sendo que este cargo já existe, ele é em forma de FG e está somente sendo alterado para CC podendo colocar uma pessoa competente neste local, e é a favor de economia, é a favor de contenção de gastos, dar um aumento digno aos nossos funcionários mas em primeiro lugar não podemos comprometer a qualidade dos serviços prestados para a população, então este é o seu manifesto e muito obrigado. Ainda em discussão o PL nº 1, foi solicitado vistas, na forma do Regimento, pela Verª Rita Ribeiro e quando colocado em discussão o PL nº 2, o pedido foi requerido pelo Ver. Zenildo Farias. Concluindo o Presidente reiterou o prazo de manifestação dos requerentes junto a Secretaria e, não havendo mais nada a ser tratado, cumprida a pauta e a ordem do dia desta sessão extraordinária, o Presidente encerrou a sessão e ratificou que a primeira sessão ordinária deste ano de dois mil e dezessete será como já definido, no dia dois de fevereiro, às dezoito horas. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias. Do que eu, Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia
Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br